



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 2/2023 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

## 1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2023, **estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2023/1, para preenchimento de 06 vagas remanescentes do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, com ingresso no primeiro semestre, do ano letivo de 2023.**

### CRONOGRAMA SELETIVO - EDITAL N.º 002/2023 – VAGAS REMANESCENTES Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio

DATA	EVENTOS
03 de fevereiro de 2023	Publicação do Edital
04 a 06 de fevereiro de 2023	Período de inscrição
07 de fevereiro de 2023	Divulgação dos inscritos
08 de fevereiro de 2023	Sorteio
08 de fevereiro de 2023	Divulgação do resultado do Sorteio
09 de fevereiro de 2023	Prazo para interposição de recurso contra o resultado dos aprovados/classificados
10 de fevereiro de 2023	Divulgação oficial dos aprovados/classificados
13 e 14 de fevereiro de 2023	Matrícula dos aprovados
15 de fevereiro	Chamada geral dos classificados do referido edital
16 e 17 de fevereiro	Matrícula dos classificados na chamada geral

O resultado do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2023/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2023.

1.1 Caso haja a incidência de novas vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, serão aproveitados os candidatos classificados neste edital.

## 2. Dos requisitos para a inscrição:

- a. ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1 A inscrição referente a este edital é gratuita.

Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente do IFMT

**Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, referente ao primeiro semestre de 2023, vinculadas a esse edital, para seleção de ingresso por meio de Sorteio Público, serão necessários os seguintes documentos:**

- a. CPF (obrigatoriamente do candidato);
- b. Documento oficial de identificação e para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro –RNE, que comprova sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 6.815/80;

3.2 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: secretaria.cas@ifmt.edu.br

#### **4. Dos procedimentos para inscrição**

As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para o curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio previstas neste edital, ocorrerão presencialmente, das 8 às 18 horas do dia 04 ao dia 06 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Registros Escolares do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, na Avenida Europa, Nº 3000, Vila Real, Distrito Industrial, CEP 78.201-382 ou das 8 horas do dia 04 às 18 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, através do preenchimento eletrônico e corretamente do formulário <https://forms.gle/av9ab23jzs7ne9TE6>

**4.1 O candidato deve atentar-se para o preenchimento completo e correto de todos os dados relativos a inscrição, caso contrário sua inscrição será indeferida.**

**4.2** Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição, poderá solicitar auxílio junto ao Campus ao qual irá concorrer a vaga, através do e-mail secretaria.cas@ifmt.edu.br

4.3 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o **formulário de inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail, mas também atentar para o período de correção de dados pessoais, conforme este Edital, e principalmente para a percentagem de vagas a que concorrerá se oriundo de rede pública ou privada.

4.4 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às 18h do dia 06 de fevereiro de 2023, através do preenchimento do formulário (**Anexo I**). **Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.**

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, na Secretaria de Registros Escolares no endereço: Avenida Europa, Nº 3000, Vila Real, Distrito Industrial, CEP 78.201-382.

5.2 O Sorteio Público será realizado no dia 08 de fevereiro de 2023, às 10 horas da manhã.

5.3 O sorteio será realizado com a presença de, no mínimo dois servidores do IFMT. Será permitido também a participação de no máximo cinco candidatos ou responsáveis legais, que tiverem interesse em participar.

5.4 A listagem dos candidatos inscritos será divulgada no dia **07 de fevereiro de 2023**, e o "número para sorteio" será o "número de inscrição do candidato". Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados, de acordo com a posição obtida no Sorteio Público.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Todos os resultados previstos neste edital serão divulgados no site [www.cas.ifmt.edu.br](http://www.cas.ifmt.edu.br).

#### **8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1** A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma **presencial, conforme CRONOGRAMA**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –

<b>Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo</b>	(65) 3221-2610 (WhastApp)	secretaria.cas@ifmt.edu.br
--	---------------------------	----------------------------

**8.2** A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

**8.3** Será eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes deste edital o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

#### **8.4 Das datas e dos horários das matrículas**

**8.5** As matrículas dos aprovados serão realizadas entre os dias 13 e 15 de fevereiro de 2023, por ordem de chegada, das 8 às 18 horas.

### **9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**9.1** Para realização da matrícula os candidatos, deverão apresentar os documentos abaixo com **originais e cópias legíveis** ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Cédula de identidade oficial;
- CPF, original e cópia legível;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água, telefone ou declaração de residência, caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade.

**9.2** Em atendimento a portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos com original para conferências e/ou cópia digital. O candidato poderá apresentar também cópia autenticada em cartório, caso desejar. Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus disponibilizará equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

**9.3** O início das aulas será imediato, após a realização da matrícula e de acordo com o calendário letivo publicado na página do IFMT Campus Cáceres.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** As disposições e instruções divulgadas no site do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

**Cáceres-MT, 03 de fevereiro de 2023.**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS

(Prazo final: 06/02/2023)

Nome:	E-mail:
Protocolo de inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete nos espaços abaixo apenas os campos a serem corrigidos.

Anexe ao formulário cópia do documento de identidade ou documento comprobatório;

A correção de dados deve ser solicitada a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico [secretaria.cas@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.cas@ifmt.edu.br)

Nome:

Data de Nascimento:

Carteira de Identidade RG nº:

CPF nº:

Outras alterações:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 03/02/2023 16:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470709

Código de Autenticação: 913bf1aa3f



Edital Nº 2/2023 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT